

EDITAL N.º 200, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00004048/2025-51, NOTIFICA a empresa **AMAZÔNIA INTER TURISMO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 12.647.487/0001-88**, para manifestação, nos termos do § 1º, artigo 115, da IN DREI nº 81/2020, pelo **prazo de 10 dias úteis**, a contar da publicação deste edital no sítio eletrônico da JUCIS-DF, em virtude da suspensão liminar dos efeitos do ato de Protocolo nº 24/155.970-7 (Aprovação 2619240), registrado em 17/10/2024, da empresa **AMAZÔNIA INTER TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.647.487/0001-88 (NIRE 5320239166-7)**, bem como dos atos posteriores - Protocolo nº 24/181.269-1, de 10/12/2024, e Protocolo nº 25/128.376-3, de 09/09/2025.

O acesso ao Processo SEI/GDF, que será concedido após solicitação pela parte ou procurador, bem como o envio da manifestação deverão ocorrer por meio do sistema institucional desta autarquia: <http://hesk.gdfnet.df.gov.br/jucisdf/>.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 16/10/2025, às 11:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=184660243 código CRC= **D4F26AC3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358